

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente estudo técnico preliminar visa estabelecer as bases para a realização do processo de licitação com o OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LOCADOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

1.2. Este Estudo Técnico Preliminar visa embasar o processo de Registro de Preços para a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos a serviço do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Apodi/RN. Considerando que são peças essenciais para a garantia da eficiência e segurança da frota, abrangendo desde componentes de suspensão até itens vitais para o motor.

### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E QUANTIDADES ESTIMADAS:

2.1. Estas especificações técnicas visam garantir a conformidade e qualidade dos produtos, assegurando a eficácia na manutenção dos veículos utilizados pelo Poder Legislativo Municipal de Apodi/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<b>AMORTECEDOR DIANTEIRO:</b> Tipo: Original de fábrica. Aplicação: Dianteira. Quantidade: 2 unidades.
2	<b>AMORTECEDOR TRASEIRO:</b> Tipo: Original de fábrica. Aplicação: Traseira. Quantidade: 2 unidades.
3	<b>BARRA AXIAL DIREÇÃO:</b> Material: Aço resistente. Aplicação: Direção. Quantidade: 4 unidades.
4	<b>BATERIA 60 AMP:</b> Tipo: Livre de manutenção. Tensão: 12 volts. Quantidade: 2 unidades.
5	<b>BIELETA SUSPENSÃO TRASEIRA:</b> Material: Aço resistente. Aplicação: Suspensão traseira. Quantidade: 2 unidades.
6	<b>BOBINA IGNIÇÃO:</b> Tipo: Original de fábrica. Aplicação: Ignição. Quantidade: 2 unidades.
7	<b>BUCHA BANDEJA DIANTEIRA:</b> Material: Poliuretano. Aplicação: Bandeja dianteira. Quantidade: 4 unidades.
8	<b>CABOS DE VELAS:</b> Tipo: Ignição. Material: Silicone. Quantidade: 2 unidades.
9	<b>CORREIA ALTERNADOR:</b> Tipo: Dentada. Material: Borracha reforçada. Quantidade: 2 unidades.
10	<b>COXIM AMORTECEDOR:</b> Material: Borracha e metal. Aplicação: Amortecedor. Quantidade: 4 unidades.
11	<b>CUBO RODA DIANTEIRO:</b> Material: Aço resistente. Aplicação: Roda dianteira. Quantidade: 2 unidades.
12	<b>CUBO RODA TRASEIRO:</b> Material: Aço resistente. Aplicação: Roda traseira. Quantidade: 2 unidades.
13	<b>DISCO DE FREIO DIANTEIRO:</b> Tipo: Ventilado. Material: Aço carbono. Aplicação: Freio dianteiro. Quantidade: 2 unidades.
14	<b>FILTRO AR MOTOR:</b> Tipo: Filtro de papel. Aplicação: Admissão de ar. Quantidade: 4 unidades.
15	<b>FILTRO CABINE:</b> Tipo: Filtro de cabine. Material: Carvão ativado. Quantidade: 4 unidades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89**

16	<b>FILTRO COMBUSTÍVEL:</b> Tipo: Filtro de combustível. Material: Elemento filtrante. Quantidade: 4 unidades.
17	<b>FILTRO LUBRIFICANTE:</b> Tipo: Filtro de óleo. Material: Papel celulose. Quantidade: 4 unidades.
18	<b>JUNTA HOMOCINÉTICA:</b> Material: Aço e borracha. Aplicação: Transmissão. Quantidade: 2 unidades.
19	<b>JUNTA TAMPA VÁLVULA:</b> Material: Borracha. Aplicação: Tampa de válvula. Quantidade: 2 unidades.
20	<b>KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO:</b> Inclui: Amortecedores dianteiros e coxins. Quantidade: 2 kits.
21	<b>KIT AMORTECEDOR TRASEIRO:</b> Inclui: Amortecedores traseiros e coxins. Quantidade: 2 kits.
22	<b>KIT ESTABILIZADOR:</b> Inclui: Barras estabilizadoras e buchas. Quantidade: 4 kits.
23	<b>MANCAL SUSPENSÃO:</b> Material: Ferro fundido. Aplicação: Suspensão. Quantidade: 4 unidades.
24	<b>ÓLEO DE FREIO DOT4 500ML:</b> Tipo: Óleo de freio DOT4. Quantidade: 4 unidades.
25	<b>ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF 1LT:</b> Tipo: Óleo hidráulico ATF. Quantidade: 4 unidades.
26	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30:</b> Tipo: Óleo lubrificante. Classificação: SAE 5w30. Quantidade: 20 unidades.
27	<b>PARABRISA DIANTEIRO:</b> Tipo: Vidro laminado. Aplicação: Dianteira. Quantidade: 1 unidade.
28	<b>PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO:</b> Tipo: Pastilha de freio. Material: Composto de atrito. Quantidade: 4 unidades.
29	<b>PIVÔ DE SUSPENSÃO:</b> Material: Aço forjado. Aplicação: Suspensão. Quantidade: 4 unidades.
30	<b>PNEU 185/60 - R15:</b> Medida: 185/60 - R15. Tipo: Radial. Quantidade: 4 unidades.
31	<b>RADIADOR:</b> Tipo: Radiador de água. Aplicação: Sistema de arrefecimento. Quantidade: 1 unidade.
32	<b>ROLAMENTO RODA DIANTEIRA: MATERIAL:</b> Aço cromado. Aplicação: Roda dianteira. Quantidade: 2 unidades.
33	<b>SAPATA DE FREIO TRASEIRO:</b> Tipo: Sapata de freio. Material: Composto de atrito. Quantidade: 2 unidades.
34	<b>SILENCIOSO FINAL:</b> Tipo: Silencioso final de escape. Material: Aço inoxidável. Quantidade: 1 unidade.
35	<b>SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO:</b> Tipo: Silencioso intermediário de escape. Material: Aço inoxidável. Quantidade: 1 unidade.
36	<b>TAMBOR DE FREIO TRASEIRO:</b> Tipo: Tambor de freio. Material: Ferro fundido. Quantidade: 2 unidades.
37	<b>TERMINAL DIREÇÃO:</b> Material: Aço forjado. Aplicação: Direção. Quantidade: 4 unidades.
38	<b>TRIZETA TRANSMISSÃO:</b> Material: Aço. Aplicação: Transmissão. Quantidade: 2 unidades.
39	<b>VELAS IGNIÇÃO (JOGO):</b> Tipo: Vela de ignição. Material: Níquel. Quantidade: 2 jogos.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. A aquisição de peças de reposição e a realização de manutenções preventivas e corretivas para os veículos da Câmara busca garantir a continuidade operacional, assegurando que os veículos estejam prontos para atender às demandas legislativas com eficiência e sem interrupções.

3.2. A segurança e integridade dos ocupantes são prioridades centrais, sendo que a utilização de peças autênticas e a execução de manutenções regulares são cruciais para minimizar riscos de falhas mecânicas e acidentes. Paralelamente, a estratégia de manutenção preventiva contribui significativamente para o prolongamento da vida útil da frota, preservando o desempenho e a eficiência dos veículos ao longo do tempo. Além do que a abordagem proativa visa a redução de custos a longo prazo, evitando despesas expressivas relacionadas a reparos emergenciais.

3.3. Ao investir na aquisição adequada de peças de reposição e na execução de manutenções preventivas e corretivas, reiteramos nosso compromisso com a eficiência operacional da frota, demonstrando responsabilidade financeira e a preocupação constante com a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

### **4. ORÇAMENTO ESTIMADO:**

4.1. Um orçamento estimado será elaborado com base nas especificações técnicas definidas e nas quantidades estimadas. Esse orçamento servirá de base para a realização do processo licitatório de Registro de Preços.

### **5. PROCESSO LICITATÓRIO:**

5.1. A elaboração deste estudo técnico preliminar dará engajamento a pesquisa de preços para a realização do Termo de Referência e posterior realização de um processo licitatório para selecionar a empresa fornecedora que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. O processo licitatório seguirá as normas e regulamentos aplicáveis, como a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, além de eventuais regulamentações municipais.

### **6. ETAPAS DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

O processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LOCADOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN pode ser dividido em várias etapas, incluindo:

a) Publicação do edital: O edital será publicado em conformidade com a legislação vigente, após ter sido elaborado um edital contendo todas as informações pertinentes ao objeto da licitação, incluindo as especificações técnicas, prazos, critérios de avaliação, documentos necessários para participação, entre outros.

b) Recebimento e análise das propostas: As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas conforme os requisitos estabelecidos no edital. A Comissão de Licitação realizará a análise das propostas, verificando se atendem a todas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos.

c) Julgamento das propostas: A Comissão de Licitação avaliará as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital, como preço, qualidade, prazo de entrega, garantia oferecida, capacidade técnica da

**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89**

empresa, entre outros. Será selecionada a empresa ou empresas que apresentem propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal de Apodi/RN.

d) Homologação e adjudicação: Após o julgamento das propostas, será realizada a homologação do resultado pela autoridade competente, seguida da adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora ou às empresas vencedoras, caso seja adotado um sistema de registro de preços com mais de um fornecedor.

e) Formalização da ARP e do contrato: Após a adjudicação e homologação, será assinado a ARP (Ata de Registro de Preços), que tem validade de 1 (um) ano, caso a administração tenha o interesse de adquirir em parte ou em todo o objeto Registrado, é formalizado o contrato entre a Câmara Municipal de Apodi/RN e a empresa fornecedora selecionada. O contrato deverá estabelecer as obrigações, responsabilidades, prazos, condições de pagamento, garantias, entre outros aspectos pertinentes à contratação.

## **7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

7.1. Durante a execução do contrato, a Câmara Municipal de Apodi/RN deverá designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades da empresa fornecedora. Essa equipe será responsável por verificar se os produtos recebidos estão sendo fornecidos e instalados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, bem como garantir o cumprimento dos prazos e demais condições contratuais.

7.2. A empresa contratada, por sua vez, assume a integral responsabilidade pela entrega pontual e adequada dos produtos no endereço da Câmara Municipal, localizado na Rua Joaquim Teixeira de Moura, 217 - Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000. O prazo de entrega será estabelecido mediante acordo com o setor administrativo da contratante, a Câmara Municipal, que é responsável pela emissão da Ordem de Compra.

7.3. Essa abordagem proativa e rigorosa visa não apenas garantir a conformidade técnica dos produtos, mas também promover uma parceria eficiente e transparente entre as partes envolvidas. A supervisão constante e a colaboração estreita entre a Câmara Municipal e a empresa fornecedora são essenciais para assegurar o sucesso e a excelência na execução do contrato.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Este estudo técnico preliminar representa o ponto de partida para a definição das características essenciais das poltronas a serem adquiridas, sendo fundamental para o sucesso do processo de Registro de Preços. A busca por soluções ergonômicas e funcionais reflete o compromisso da Câmara Municipal de Apodi em proporcionar condições propícias ao exercício de suas atividades, promovendo um ambiente adequado para o debate democrático e a participação cidadã.

Apodi/RN - 04 de dezembro de 2023.

---

**JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**  
Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi-RN.